



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

ARILENE DE ALMEIDA LUCENA

**O TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA: A
EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO NO PROJETO DE ELEIÇÃO PARA
REPRESENTANTE DE SALA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA AZEVEDO
(CAMPINA GRANDE-PB)**

**CAMPINA GRANDE - PB
2019**

ARILENE DE ALMEIDA LUCENA

**O TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA: A
EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO NO PROJETO DE ELEIÇÃO PARA
REPRESENTANTE DE SALA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA AZEVEDO
(CAMPINA GRANDE-PB)**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado à Coordenação do Curso de Serviço Social Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof. Dra. Maria Noalda Ramalho

**CAMPINA GRANDE - PB
2019**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

L935t Lucena, Arilene de Almeida.

O trabalho do serviço social na educação para a cidadania [manuscrito] : a experiência de estágio no projeto de eleição para representante de sala na escola municipal Ana Azevedo (Campina Grande - PB) / Arilene de Almeida Lucena. - 2019.

33 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2019.

"Orientação : Profa. Dra. Maria Noalda Ramalho, Departamento de Serviço Social - CCSA."

1. Educação. 2. Cidadania. 3. Serviço social na educação. 4. Política de educação. 5. Cidadania. 6. Assistência social. I. Título

21. ed. CDD 361.3

ARILENE DE ALMEIDA LUCENA

O TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA: A
EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO NO PROJETO DE ELEIÇÃO PARA
REPRESENTANTE DE SALA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA AZEVEDO (CAMPINA
GRANDE-PB)

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado à Coordenação do Curso de
Serviço Social da Universidade Estadual
da Paraíba, como requisito parcial à
obtenção do título de bacharel em Serviço
Social.

Aprovada em: 06/12/2019.

BANCA EXAMINADORA

Maria Noalda Ramalho

Profa. Dra. Maria Noalda Ramalho (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Alcione Ferreira da Silva

Profa. Me. Alcione Ferreira da Silva
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Maria das Graças Cabral

Me. Maria das Graças Cabral
Assistente Social – Escola Ana Azevedo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	05
2	BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL	06
2.1	A EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA	10
2.2	O SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO	15
3	A EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL NA ESCOLA ANA AZEVEDO	19
3.1	CARACTERIZAÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO	19
3.2	RELATO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO ESTÁGIO	20
4	CONCLUSÃO	22
	REFERÊNCIAS	23
	APÊNDICE A – FOTO	27

**O TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA: A
EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO NO PROJETO DE ELEIÇÃO PARA
REPRESENTANTE DE SALA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA AZEVEDO
(CAMPINA GRANDE-PB)**

**THE WORK OF SOCIAL SERVICE IN CITIZENSHIP EDUCATION: THE STAGE
EXPERIENCE IN THE ELECTION PROJECT FOR ROOM REPRESENTATIVE IN
THE MUNICIPAL SCHOOL ANA AZEVEDO (CAMPINA GRANDE-PB)**

Arlene de Almeida Lucena*

RESUMO

A educação brasileira historicamente foi voltada para o interesse da classe dominante para assegurar a sua reprodução de desigualdade cultural, econômica e social, sem a intencionalidade de contribuir para a formação do senso crítico das crianças e dos adolescentes. No entanto, devemos lutar para a efetivação de um modelo de educação que esteja a serviço da emancipação da classe trabalhadora. A partir dessa conjectura, o presente artigo tem como objetivo apresentar a contribuição do serviço social da Escola Municipal Ana Azevedo para a proposta de educação para a cidadania, através da experiência de estágio no projeto de eleição para representante de sala. Como percurso teórico apresentamos de início um breve histórico da educação brasileira, da chegada dos padres jesuítas, em 1549, perpassando por toda a trajetória da política de educação até o movimento de redemocratização, com a nova Constituição de 1988. Em seguida, faremos uma reflexão teórica acerca da importância da construção da cidadania na escola, por meio de ações pedagógicas, explorando o conceito e o histórico de cidadania e sua origem no período da antiguidade greco-romano. No item posterior, explanamos a relação do serviço social com a política de educação e as contribuições para a garantia do direito ao acesso e permanência na escola. Para finalizar apresentamos a experiência de estágio obrigatório do curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, realizado na Escola Municipal Ana Azevedo do município de Campina Grande – PB, expondo o projeto de intervenção executado pelo serviço social na referida escola com a finalidade de contribuir para o exercício da cidadania democrática dos educandos para o desenvolvimento crítico dos alunos para participação como forma de organização social no seu processo de formação cidadã.

Palavras-chave: Educação, Cidadania, Relação Serviço Social/Educação.

ABSTRACT

Brazilian education has historically focused on the interest of the ruling class to ensure its reproduction of cultural, economic and social inequality, without the intention of contributing to the formation of the critical sense of children and

*Graduanda em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB,
arilene.clau@gmail.com

adolescents. However, we must strive for the realization of a model of education that is at the service of the emancipation of the working class. From this conjecture, this paper aims to present the contribution of the social service of Ana Azevedo Municipal School to the proposal of education for citizenship, through the internship experience in the project of election for class representative. As a theoretical path, we present at first a brief history of Brazilian education, from the arrival of the Jesuit priests in 1549, going through the whole trajectory of education policy until the movement of redemocratization, with the new 1988 Constitution. theory about the importance of building citizenship in school through pedagogical actions, exploring the concept and history of citizenship and its origin in the period of Greco-Roman antiquity. In the following section, we explain the relationship between social work and education policy and the contributions to guarantee the right to access and stay in school. Finally we present the mandatory internship experience of the Social Work course of the State University of Paraíba - UEPB, held at Ana Azevedo Municipal School of Campina Grande - PB, exposing the intervention project carried out by the social service in that school for the purpose. to contribute to the exercise of the democratic citizenship of the students for the critical development of the students for participation as a form of social organization in their process of citizen formation.

Keywords: Education, Citizenship, Social Work / Education Relationship.

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo apresenta a experiência de estágio obrigatório realizado na Escola Municipal Ana Azevedo, localizada na Avenida das Nações, S/Nº- Bairro das Nações, município de Campina Grande-PB, em cumprimento às exigências de conclusão do curso em Serviço Social para a formação do exercício profissional. A experiência como estagiária, iniciou-se no período de 14 de março a 13 de junho de 2019 sob a Orientação Acadêmica e da Supervisora de Campo, assistente social da instituição, conforme estabelecido na Resolução CFESS N° 533/2008. Na referida escola funciona a Educação infantil, pré um e pré dois, para as crianças na faixa etária de quatro e cinco anos de idade e o Ensino Fundamental I, do primeiro ao quinto ano, para as crianças na faixa etária de seis a dez anos de idade, organizadas no turno da manhã e da tarde. No período em que se realizou o estágio estavam matriculados 164 alunos, da Educação Infantil ao ensino Fundamental I.

Este trabalho tem o objetivo de expor a experiência de execução de um projeto de intervenção já implantado na referida escola pelo setor do Serviço Social, "O Projeto de Eleições para Representante de Sala", que tem a finalidade de contribuir para o exercício da cidadania dos educandos, para o desenvolvimento crítico dos alunos para participação como forma de organização social e o seu processo de formação cidadã.

A nossa primeira atividade na escola Ana Azevedo, foi de acompanhar todo o processo para realização das eleições, e a escolha dos representantes de sala. Fizemos a divulgação sobre as eleições em cada sala de aula, usando diversos recursos para o entendimento dos educandos, levando-os à reflexão além do universo escolar sobre a responsabilidade da escolha de seu representante.

A partir desta experiência percebemos a escola como espaço privilegiado para a formação da cidadania das crianças e dos adolescentes, ou seja, é um

espaço de desenvolver projetos educativos com a intencionalidade de exercitar a democracia e participação, utilizando com competência as trocas de conhecimento para as práticas de intervenção.

Como resultado desse projeto, podemos perceber o despertar do senso crítico dos alunos, através da realização de todas as atividades inerentes às eleições, levando os questionamentos tanto na instituição de ensino como fora dela.

Dessa forma, o presente artigo foi elaborado seguindo o seguinte percurso teórico. Iniciando, trazemos a história da educação brasileira, desde o seu surgimento até a chegada dos padres jesuítas, em 1549, perpassando por toda a trajetória da política de educação até o movimento de redemocratização, com a nova Constituição de 1988. Em seguida, expomos uma reflexão teórica acerca da importância da construção da cidadania na escola, por meio de ações pedagógicas e exploramos o conceito e o histórico de cidadania bem como, sua origem no período da antiguidade greco-romano. No item posterior, será explanada a relação do serviço social com a política de educação e as contribuições para a garantia do direito ao acesso e permanência na escola. Para finalizar apresentamos a experiência de estágio obrigatório do curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, realizado na Escola Municipal Ana Azevedo do município de Campina Grande – PB, destacando a realização do projeto já estabelecido na escola em todas as suas etapas, por fim a conclusão e referenciais, que deram embasamento teórico para a produção do trabalho.

2 BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

A educação brasileira é marcada pela chegada dos jesuítas ao Brasil, em 1549, com a finalidade da propagação da fé religiosa, da catequização da população indígena e, também, com a responsabilidade de educar a elite colonizadora. Uma educação voltada para os interesses da classe dominante, avessa ao senso crítico e ao desenvolvimento como instrumento de transformação do mundo em que vive.

Segundo as contribuições de Piana (2009a), os jesuítas foram por dois séculos quase que exclusivos educadores no País, atendendo e divulgando a cultura europeia nos colégios e seminários. Esta autora nos informa sobre a organização social educacional, apontando a exclusão da classe subalterna:

[...] a Colônia tinha um sistema educacional de elite e não havia interesse em ampliar a escolarização para atingir a classe subalterna. [...], verifica-se que, desde o início, o sistema educacional é organizado e estruturado de forma excludente e seletivo. (PIANA, 2009a, p. 59).

Nesse período, segundo Piana (2009a), a Colônia tinha a função de fornecer riquezas para a metrópole, com a estrutura social formada basicamente por escravos, incluindo os trabalhadores, os senhores de engenho, os grandes latifundiários e os funcionários da coroa. O nível cultural dos colonizados era muito baixo, e não havia habilidades técnicas para lidar com a agricultura, o que dificultava o desenvolvimento das atividades realizadas na agricultura e na mineração. Nesse sentido, não havia a preocupação de desenvolver a economia, a política e a educação da população, mas só extrair o máximo possível das riquezas encontradas no país.

Em 1759, com a expulsão da Companhia de Jesus, surge a reforma pombalina, realizada pelo primeiro-ministro de Portugal, conhecido como o Marquês de Pombal, que tem como uma das ações de recuperar o atraso educacional da

metrópole em relação a outros países. Mas, infelizmente, não obteve êxito, devido ao despreparo dos educadores para a assimilação de toda a modernidade que norteava a reforma pombalina com várias diversificações de disciplinas isoladas. No entanto, as contribuições de Piana (2009a) clarificam que:

Não obstante, com a expulsão dos jesuítas, em 1759, até a transferência da corte portuguesa para o Brasil, em 1808, a educação na colônia passou por um período de desagregação e de decadência. Mas, com a chegada de D. João VI, modificou-se a política educacional que o governo português adotava em relação ao Brasil. Foram inauguradas diversas instituições educativas e culturais e surgiram os primeiros cursos superiores de Direito, Medicina, Engenharia, mas não universidades. (PIANA, 2009a, p. 60).

A educação e a cultura com a chegada da família real, no século XIX, foram modificadas para uma nova realidade nunca vista, com a criação do Museu Real, o Jardim Botânico, a Biblioteca Pública e a Imprensa Régia. Na educação foram fundadas academias, escolas técnicas e vários cursos, como o de cirurgia, anatomia e a Medicina e vários outros. Segundo Piana (2009a), os cursos eram rudimentares na organização, focando somente na profissionalização. A nova colônia explorada para enriquecer a metrópole, agora deveria atender e se enquadrar para servir a realeza ali instalada.

Surge a partir de 1822 na Assembleia Constituinte, as primeiras ideias a respeito da importância da educação popular, e em 1827, ficou estabelecido em lei a criação das escolas primárias em vilas e cidades populosas. No entanto, de acordo com Piana (2009a), as leis não foram implementadas passando para as províncias a responsabilidade da educação primária.

Percebe-se o descaso histórico com a educação, pois não era de interesse geral fornecer educação de qualidade acessível a todos, e os cursos existentes nessa época era de má qualidade. Até mesmo o ensino fornecido para a elite, não era bom em relação à quantidade de liceus, localizados geralmente nas províncias.

Fato marcante em 1834 foi a criação do Colégio Pedro II, situado na província do Rio de Janeiro, que deveria servir de modelo as outras províncias, no entanto, não havia recursos destinadas a estas para poderem seguir o padrão imposto para a elite nacional. Ainda nesse mesmo ano, segundo o autor Oliveira (2004) um Ato Adicional do Imperador estabeleceu uma das primeiras políticas de descentralização na área educacional, destinando às Províncias o direito de legislar sobre a instrução pública e de construir estabelecimentos de ensino, menos o de ensino superior, este ficou sobre a responsabilidade do poder central e, também, de regulamentar a educação do Rio de Janeiro, transformando o sistema educacional numa dualidade de sistemas, ou seja, numa superposição de poderes provincial e central.

Sem recursos destinados às províncias para o ensino, este tende ao fracasso, abrindo espaço para iniciativa particular nos anos de 1860 a 1890. Na Constituição de 1891, não houve avanço no sentido de mudanças significativas do sistema anterior, seguindo em parte a mesma forma administrativa da instrução escolar do Império. E diante da nova fase política, a República (1889), apesar de alguns esforços em construir escolas superiores, primárias e secundárias, não conseguiu alcançar a toda a população, continuando com o sistema elitista, transformando a massa popular num grande atraso educacional para o avanço de uma formação crítica, de acordo com Oliveira (2004).

A Associação Brasileira de Educação (ABE), criada em 1924, por intelectuais, educadores, políticos e pessoas importantes da sociedade brasileira, interessada em modificar a política educacional, impulsionou as discussões e reflexões por meio de

palestras, cursos, semana da educação e conferências. Essas conferências realizadas entre os anos de 1927 a 1929 aguçaram o surgimento do Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova, em 1932. incluindo uma nova proposta pedagógica, trazendo em seu bojo uma proposta de reconstrução do sistema educacional brasileiro, segundo Piana (2009a).

O Brasil, no período de 1930, foi governado através de um regime autoritário. Porém, houve um grande desenvolvimento industrial, que trouxe mudanças econômicas e sociais alternando o poder do Estado. Nessa década, surgiram as primeiras universidades do Brasil e muitas reformas foram realizadas nos demais níveis educacionais, principalmente com a criação do Ministério da Educação e Saúde, que trouxe um papel fundamental de orientar e coordenar, como órgão central, as reformas na educação que foram incluídas na Constituição de 1934, e absorvidas na constituição posterior:

A Constituição de 1937 absorveu parte dessa legislação e introduziu o ensino profissionalizante e tornou obrigatória para as indústrias e sindicatos a criação de escolas na esfera de sua especialidade para os filhos dos operários ou associados. (PIANA, 2009a, p. 65).

Em 1942, foi criado o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), logo em seguida o SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), e outras reformas foram aparecendo para o fortalecimento de mão-de-obra qualificada, pois o que interessava era preparar os filhos dos operários para o comércio e a indústria para um ciclo contínuo, Piana (2009a).

A Constituição de 1946 trouxe pela primeira vez uma lei específica para a educação do Brasil, a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), no entanto, só foi aprovada em 1961, que, segundo Piana (2009a), passou a ser compreendida como a lei mais importante assumida pelo Estado em prol da educação.

Com o início da ditadura em 1964, impulsionado pelos debates populares, o Estado amplia o sistema de ensino, criando agências de apoio à pesquisa e à pós-graduação, desenvolvimento alienado ao capital internacional. Aumenta o ensino obrigatório de quatro para oito anos, no entanto, esse aumento não ocasionou um desenvolvimento intelectual aceitável para alguns autores. O ensino tinha um formato tecnocrático e autoritário. Nessa época de repressão surgiu o educador Paulo Freire, com um método pedagógico próprio de alfabetização que influenciou muitos educadores. O método da educação popular implantada pelo mencionado educador visava a alfabetização de adultos, devido a alta taxa de analfabetismo da época, contava com o apoio da UNE (União Nacional dos Estudantes) e da Igreja Católica, segundo as autoras Bittar e Bittar (2012).

A educação sempre foi pensada para o interesse da classe dominante desde a colônia, que tinha a finalidade de instruir para servir a metrópole, e mais adiante de atender ao momento fabril, percebe-se a grande influência historicamente exercida pela sociedade burguesa, uma educação excludente.

O movimento de democratização ocorreu em um momento de crise econômica nacional e internacional do capitalismo. Diante desse cenário conturbado, as forças sociais que lutaram no cenário político de transição do autoritarismo para a democracia brasileira, reivindicavam uma educação inclusiva e de qualidade. A nova Constituição de 1988 previu em seus artigos a elaboração de uma nova LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), a qual foi implementada no governo de Fernando Henrique Cardoso, no ano 1996.

A Constituição Federal de 1988, promulgada após amplo movimento de redemocratização do País, marca um novo período. Ampliam-se as responsabilidades do Poder Público e da sociedade em geral para com a educação, a partir das novas demandas do mundo moderno e globalizado, em atendimento ao ideário neoliberal. Essa Lei apresenta o mais longo capítulo sobre a educação de todas as Constituições Brasileiras, pois apresenta dez artigos específicos (art. 205 a 214) que detalham a matéria, que também figura em quatro artigos do texto constitucional (Art. 22, XXIV; 23, V; 30, VI e Art. 60 e 61 das Disposições Transitórias). (PIANA, 2009a, p. 73).

A LDB de 1996 concebeu importantes modificações na educação, reformulando os diferentes níveis e modalidades do ensino e modificando, também, o processo seletivo para o ensino superior, mas, contribuiu e muito para a iniciativa privada, baseada nas propostas neoliberais, incentivadas através de políticas e agências financiadoras para a inclusão de estudantes nas Instituições de Ensino Superior (IES) privadas.

Outro regulamento importante que traz garantias para a Educação da criança e do adolescente é o ECA (Estatuto da Criança e do adolescente), Lei N° 8069/90, que no Art. 53º estabelece: “A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho [...]”.

Nos anos de 2003 a 2016, o Brasil foi governado pelo partido do PT (Partidos dos Trabalhadores). No primeiro mandato do presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, foi investido mais na educação básica, objetivando a qualidade do ensino e, simultaneamente, investiu na educação superior pública, facilitou o acesso com estratégias de inclusão à população menos favorecidas. Segundo Bittar e Bittar (2012), foram criadas 14 universidades públicas federais, espalhadas nas regiões brasileiras, foi implantado o Reuni (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, o ProUni (Programa Universidade Para Todos), visando a inclusão de jovens com menor poder aquisitivo a ingressar em IES privadas. Com essas e outra medidas mudou o perfil da educação superior no País.

Na atualidade a educação vem sofrendo retrocessos, como implantações de ações de PECs (Propostas de Emendas Constitucionais), sendo a mais conhecida a PEC N° 55/2016 – PEC do Teto dos Gastos Públicos, implantada no governo de Michel Temer, que causou muitas manifestações por todo o Brasil e críticas por alguns estudiosos. A referida PEC é composta por três artigos, e um deles estabelece que ele vigorará por vinte exercícios financeiros, que alterará as aplicações mínimas de recursos nas áreas de saúde e educação, prejudicando a classe pobre. Começou a vigorar no ano de 2018, comprometendo todas as metas e estratégias previstas para o PNE (Plano Nacional da Educação) de 2014 a 2024.

Em 2019, no atual governo de Jair Bolsonaro, estamos vivenciando a diminuição de recursos feito pelo Ministério da Educação, desde a educação básica à pós-graduação, com o discurso de pagamentos de dívidas de governos anteriores. As universidades públicas perderam parte dos financiamentos para a garantia das contas de manutenção básicas e para o financiamento da pesquisa. A CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), que vem desempenhando papel fundamental nos programas de pós-graduação em todos os estados do Brasil, recebeu muitos cortes no orçamento disponibilizados para os programas, com o contingenciamento de bolsa de estudo.

O interessante seria que a população compreendesse o quão importante é a educação para o crescimento do cidadão, para a tomada de consciência das transformações de base econômica que alteram mais ou menos toda a superestrutura. Ao considerar tais alterações é necessário sempre distinguir entre a alteração material – que se pode comprovar de maneira cientificamente rigorosa – das condições econômicas de produção e as formas jurídicas, políticas, religiosas, artísticas ou filosóficas, em resumo, as formas ideológicas pelas quais os homens tomam consciência deste conflito [...] Marx (1983). No próximo item aprofundaremos a questão da educação para a formação cidadã.

2.1 A EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA

É importante refletirmos sobre a importância da construção da cidadania na escola, como espaço privilegiado de desenvolvimento de projetos educativos com a intencionalidade de contribuir para o senso crítico das crianças e dos adolescentes, utilizando com competência as trocas de conhecimento para as práticas de intervenção, mesmo tendo a educação passado por bastante transformações ao longo de sua história.

A instituição escolar deve despertar em seus alunos motivos para exercerem a cidadania, podendo praticar ações de solidariedade, respeito para com o próximo, que propicie um convívio digno para todos. Qualquer atitude deve ser pensada para o bem comum, levando em conta que a educação contribui através das experiências e reflexões sobre distintas maneiras para uma melhor socialização. A cidadania deve ser compreendida de maneira integral. Devendo priorizar que o verdadeiro cidadão adicione boas práticas de convivência, a partir de ações pedagógicas que orientem ao conhecimento dos direitos e deveres.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais, de 1997, no seu texto estabelece o papel da escola para formação cidadã, a saber:

A prática escolar distingue-se de outras práticas educativas, como as que acontecem na família, no trabalho, na mídia, no lazer e nas demais formas de convívio social, por constituir-se uma ação intencional, sistemática, planejada e continuada para crianças e jovens durante um período contínuo e extenso de tempo. A escola, ao tomar para si o objetivo de formar cidadãos capazes de atuar como competência e dignidade na sociedade, buscará eleger, como objeto de ensino, conteúdos que estejam em consonância com as questões sociais que marcam cada momento histórico, cuja aprendizagem e assimilação são as consideradas essenciais para que os alunos possam exercer seus direitos e deveres. Para tanto ainda é necessário que a instituição escolar garanta um conjunto de práticas planejadas com o propósito de contribuir para que os alunos se apropriem dos conteúdos de maneira crítica e construtiva. A escola, por ser uma instituição social com propósito explicitamente educativo. Tem o compromisso de intervir efetivamente para promover o desenvolvimento e a socialização de seus alunos. (PCN, 1997, p. 33-34).

Neste sentido, a escola é vista como a principal instituição que propaga valores para os discentes, tendo os docentes como veículo que leva ao conhecimento, pois são os professores que passam um extenso tempo em salas de aulas com os estudantes, passando, também, referências de comportamentos e atitudes, devendo ter a percepção do seu papel como construtor de cidadão. A cidadania, como eixo, é apontada pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (1997),

que lança desafios para o planejamento de ações nos projetos político-pedagógicos com a finalidade de compreensão da realidade para contribuir com a construção de uma sociedade mais participativa e menos excludente.

Para um melhor entendimento, iremos explorar um pouco o conhecimento do termo cidadania e como se deu a sua origem e a trajetória da conquista da cidadania de crianças adolescentes.

No percurso da história humana, houve vários conceitos a respeito da palavra cidadania em diferentes momentos históricos, tanto no período da antiguidade greco-romano como também na Europa da Idade Média, no entanto, o conceito que conhecemos hoje surge com o contexto da Modernidade, derivado da Revolução Francesa (1789), tendo como proposta mais importante de cidadania a igualdade entre os homens, mesmo perante a lei, sem discriminação de raça, cor e credo, conforme Dallari (1995).

A palavra cidadania vem do latim *civitatem*, assim como a palavra cidade, *civitatem* significa em latim a tradução da palavra grega polis, (SIQUEIRA; LOPES, s/d, p. 3). Na Roma antiga esse mesmo termo foi atribuído para indicar uma situação política de alguém e os direitos que essa pessoa tinha ou podia ter, segundo Dallari (1995).

Ainda segundo o autor Dallari (1995) a cidadania na Grécia era atribuída à cidade ou polis, a qual era constituída de homens livres, que participavam da vida política com a capacidade de exercerem direitos e deveres de cidadão, no entanto, a democracia grega era restrita, incluindo apenas os homens livres, por sua vez, as mulheres, crianças, escravos e estrangeiros eram excluídos. Em Roma, a sociedade também era semelhante, fazia distinção entre os patrícios, considerados nobres, e os plebeus, pessoas comuns sem direito a ocupar cargos políticos. Com o tempo foram criadas categorias intermediárias de participação política entre os plebeus que recebessem títulos para uma ascensão social.

No período da sociedade feudal, não havia igualdade entre os homens, diferentemente do que a Igreja Católica pregava, pois esta ficava muito distante da realidade. O Direito Natural Absoluto, vinculado na Idade Média, ou seja, à vontade de Deus, em que a Igreja como instituição legítima assumia, era a propriedade privada, o governo, o direito, o matrimônio e a escravidão, pregando sempre um ideário de sociedade alienada, na qual reinava o referido direito, em que a igualdade prevalecia entre os homens, e que os mesmos possuíam as coisas em comuns. Segundo Siqueira e Lopes (s/d), não havia governo dos homens sobre os homens ou domínio de ambos sobre escravos.

A autora Covre (1991), clarifica que a cidadania se desenvolveu juntamente com o capitalismo, começando com a valorização do trabalho. Na Idade Média o trabalho era indigno para um cavalheiro ou um nobre. A autora assinala que:

O duplo recorte da ascensão do capitalismo identifica o seu aspecto contraditório. De um lado, trata-se do processo – o mais avançado que a humanidade já conheceu – de saída do imobilismo da sociedade feudal. Nessa evolução, despontou a cidadania, em sua proposta de igualdade formal para todos. De outro lado, porém, delineia-se o processo de exploração e dominação do capital. (COVRE, 1991, p. 20).

Todas as revoluções burguesas tiveram uma proposta de caráter emancipatório, mas, foi a Revolução Francesa que trouxe a influência de cidadania, rompendo com o direito obtido pelo nascimento, característica do feudalismo, ou

seja, a condição social era decidida sobre a sorte dos homens, segundo Covre (1991).

Para Mondaini (2005) a passagem da Idade Moderna veio acompanhada da transição do feudalismo ao capitalismo na Europa centro-ocidental, uma nova visão da realidade do mundo se impôs de forma progressiva. A desigualdade passa a ser severamente questionada, deixa de ser encarada como uma predestinação divina alimentada pela Igreja Católica Romana, e uma nova visão de mundo exigia respostas concretas. Com a crítica interna dos religiosos e a externa dos cientistas, os homens passaram a compreender a sua história e a questioná-la. Esses questionamentos do século XVII e XVIII e as arbitrariedades e as injustiças praticadas pelos seus governantes da época, levaram às revoluções burguesas. A Revolução Inglesa, século XVII, é o ponto de partida para os direitos de cidadania, que se constituíram na conquista de três direitos: os direitos civis, no século XVIII; os direitos políticos, no século XIX; e os direitos sociais, no século XX. Com essas conquistas foi possível dinamizar a relação entre os indivíduos, a sociedade e o Estado.

O autor Odalia (2005) clarifica que a Revolução Francesa foi criadora dos direitos civis, e esse momento ficou conhecido como o século do Iluminismo (XVIII), por se tratar de Voltaire e Montesquieu, de Kant e tantos outros filósofos. Muitos desses filósofos e pensadores tinham a convicção da construção de uma sociedade igualitária, que seria possível em uma sociedade em que as diferenças entre os homens fossem desaparecendo com o tempo, e num futuro não tão longínquo, o homem poderia conquistar a felicidade, que para esses pensadores e filósofos da época se constituíam em um dos seus suportes, a igualdade, e dela fazer uso central da organização da sociedade. A ideia da tal felicidade, assim concebida, orienta o homem à busca de uma sociedade mais justa.

Com a Revolução Francesa foi estabelecido as Cartas Constitucionais, que contrariava as normas arbitrárias da sociedade feudal e do regime ditatorial monárquico, que preconizava uma relação jurídica centralizada, chamada Estado de Direito, de acordo com Covre (1991). As Cartas Constitucionais deram origem às constituições francesa e norte americana, e ratificado, após a Segunda Guerra Mundial, pela Organização das Nações Unidas (ONU), com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, que no seu artigo primeiro estabelece: "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade". E no decorrer de todos os seus artigos, num total de trinta, abordam a proteção dos direitos básicos à vida humana.

Atualmente no Brasil, temos a Constituição de 1988, considerada a "Constituição Cidadã", por ter sido elaborada num processo de redemocratização com o fim da ditadura militar no Brasil (1964-1985). E ainda estamos caminhando para um pleno exercício da cidadania, pois enfrentamos muitas barreiras históricas e culturais para a efetivação da vivência dos nossos direitos, e um bom caminho é a informação para a construção dessa cidadania, deixando de ser um indivíduo passivo e passando a ser um cidadão ativo, conhecendo as leis, pois sem essas informações, o cidadão torna um indivíduo alienado e fácil de ser manipulado por aqueles que dirigem uma nação.

Ser cidadão é exercer seus direitos civis e políticos e também deveres, os quais foram conquistados com muitas lutas e reivindicações, mas para que se exerça de fato é preciso que o cidadão seja ativo, fazendo valer os seus direitos. Conforme Cavalcanti (2013):

A cidadania é tarefa que não termina. A cidadania não é como um dever de casa, onde faço a minha parte, apresento e pronto, acabou. Enquanto seres inacabados que somos, sempre estaremos buscando, descobrindo, criando e tomando consciência mais ampla dos direitos. Nunca poderemos chegar a entregar a tarefa pronta, pois novos desafios na vida social surgirão, demandando novas conquistas e, portanto mais cidadania. (CAVALCANTI, 2013, p. 5).

É inquestionável que a Constituição Federal de 1988, trouxe muitas modificações no que tange aos direitos fundamentais dos indivíduos, bem como trouxe um conjunto de princípios e direitos fundamentais direcionados especificamente à criança e ao adolescente. Além dos artigos 227 e 228 da referida Constituição, há outros que estabelecem regras esparsas de proteção ao público infanto-juvenil, que, de acordo com os autores Barbosa e Souza (2013), são as constantes do art. 7º, incs. XXX e XXXIII; do § 3º do art. 208; do art. 226, caput e § § 3º, 4, 5º e 8º, e do art. 229, primeira parte, todos da Carta Magna. Artigos esses que culminaram com a aprovação pelo Congresso Nacional e a sanção do Presidente da República do Estatuto da Criança e do adolescente – ECA, Lei 8.069/90 promulgada em 13 de julho de 1990, que viabiliza normas para a garantia da cidadania da infância e da juventude.

De acordo Rizzini (2011) é importante descrevermos um pouco do que havia antes em termo de proteção aos indivíduos em fase de desenvolvimento, pois por muito tempo desde a colonização as crianças e os adolescentes eram tratados por sujeitos não cidadãos, pois não havia leis especiais para os mesmos. Na passagem do século XIX para o século XX, alguns fatores de ordem política e de força de movimentos internacionais, levaram juristas a começaram a pensar na criação de uma legislação específica para os menores de idade. Em 1830, surge o Código Criminal, a primeira lei penal do Império, esta lei estabeleceu a responsabilidade penal para os menores de catorze anos, foi considerada para época um avanço, pois antes as punições para as crianças e jovens eram consideradas bárbaras por seguir as Ordenações do reino de Portugal.

Surgem alguns decretos nas primeiras décadas do Brasil Império, que menciona a preocupação com a infância em relação ao recolhimento de crianças órfãs e expostas, vinculada as iniciativas privadas e da igreja católica com o apoio do governo. Segundo a mesma autora Rizzini (2011), surgiu também a partir da segunda metade do século XIX, a preocupação com a formação educacional das crianças, decretos são publicados para uma garantia da regulamentação do ensino primário e secundário no Município da Corte, e que após o advento da independência do Brasil, preocupações fundadas na ideologia cristã, amparam a infância desvalida de proteção, recolhendo-as em estabelecimentos próprios. Legisladores se ocupam com a regulamentação do ensino, tornando-o obrigatório, no entanto, houve incentivo para a criação de escolas, mas não havia garantia para o acesso a todas as crianças pobres.

A chegada do século XX deu início à criação de uma legislação especial para a infância, o Código de Menores, criado em 1927. Liderado pelo jurista Mello Mattos, houve muitos debates até a consolidação da referida lei, foi um passo importante para a garantia da cidadania infanto-juvenil, até então negligenciada. Foi considerado por alguns autores um grande avanço social para a proteção na primeira fase da existência humana. No entanto, no ponto de vista ao tratamento dado à criança e ao adolescente em situação irregular, as quais estivessem abandonadas ou praticando delinquências, era usado o termo genérico “menor”, praticando a exclusão e a discriminação social, haja vista que os filhos dos ricos

eram tratados por crianças e os dos pobres de menores, de acordo com Cavalcanti (2013):

Pelo Código caberia ao Juiz de Menores, enquanto autoridade máxima nesta área, decidir os interesses do “menor”, o destino da criança, a adoção, a internação, a punição dos pais. O juiz tinha uma ação policial de por tudo em ordem. No Código de Menores, criança só tinha direito quando julgada em risco ou situação de doença social. (CAVALCANTI, 2013, p. 10).

No ano de 1964, com o golpe de Estado, o Brasil passa a ser governado pelos militares, e no que tange ao atendimento aos direitos da criança e do adolescente foram criadas duas leis de grande importância, a lei 4513/64, que preconizava a Política Nacional de Bem-Estar do menor; e a lei 6697/79 (Código de Menores) que tratava da proteção e vigilância aos menores em situação irregular. Que segundo Costa (s/d) estas duas leis não se dirigiam ao conjunto da população infanto-juvenil brasileira, eram apenas para as crianças e jovens consideradas em situação irregular, essas situações irregulares além daquelas de prática de delito se caracterizavam também como: menores em estado de necessidade, manifestada pela incapacidade dos pais em mantê-los em condições sócio-econômica.

Infelizmente os órgãos implantados em todo país pela Política Nacional de Bem-Estar do Menor – PNBEM eram de caráter correccionais-repressivos, embora tivesse uma proposta de atenção direta através de uma nova política, isso não ocorreu devido a fatores diversos, que segundo Costa (s/d), nos momentos de transição, implantação e implementação da política que se propunha superar as práticas ocorridas no antigo sistema SAM (Serviço de Assistência ao Menor), criado em 1942, o qual funcionava com equivalência de um sistema penitenciário para os menores de idade, foram adotados além dos prédios, equipamentos, e etc, principalmente o pessoal, com a cultura organizacional do passado.

Percebe-se que o caminho traçado para uma cidadania significativa para a criança e o adolescente foi penoso e demorado, e que em meados da década de 1980 um grande movimento social em favor da infância e juventude foram surgindo e ganhando espaço no cenário nacional:

Surge o movimento pelas “Diretas Já”. Contudo não tivemos eleições diretas. Mas a ditadura estava chegando ao fim. Em 1985, o Congresso Nacional elege Tancredo Neves. O Brasil entra numa fase de redemocratização. Os movimentos sociais ganham forças e, em 1988, temos a promulgação da nova Constituição Federal. Neste contexto de redemocratização e mobilização social da década de 80, também se encontra em movimento em defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Destaque nesse período deve ser dado ao Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMRR), que, em 1986, realizou o primeiro encontro nacional. Nesse encontro os meninos e meninas reivindicaram, políticas públicas visando melhorias para a suas vidas. Vale salientar a reivindicação por educação e escolas de qualidade. (CAVALCANTI, 2013, p. 10).

Várias mobilizações ocorreram reivindicando mudanças para a nova lei em andamento e exigiam o fim do Código de Menores e da PNBEM. Fazia-se necessário uma nova lei que respeitasse os indivíduos em desenvolvimento garantindo os seus direitos à liberdade e a dignidade. Sendo assim, em razão de todo aparato mobilizador que aflorou na época em torno dos direitos da criança e do adolescente, foi introduzido na Constituição brasileira, em 05 de outubro de 1988, o

caput do artigo 227 que destaca a substância essencial da Convenção Internacional dos Direitos da criança, cujo texto já era conhecido no Brasil, quando da produção da referida Constituição.

O ECA foi aprovado pelo Congresso Nacional e pelo Presidente da República, em 13 de julho de 1990, uma lei constituída através da participação social, com muitos encontros, congressos, seminários, reuniões e o apoio da mídia e de muitos outros, dentre todos os atores envolvidos nesse processo mobilizador o mais importante foi o movimento social, que de acordo com Costa (s/d), uniu, convocou e liderou demais protagonistas em torno de sua estratégia de luta e trabalho, que se baseou em três pontos básicos: mudanças no panorama legal; reordenamento institucional; e melhorias das formas de atenção direta.

Concordando com as palavras do autor Cavalcanti (2013), é de uma grande importância por parte da instituição escolar tomar conhecimento do ECA, não só para a prática educacional, mas por ser uma lei federal que institui consequências imediatas para a escola. O seu conhecimento e aplicação torna a educação cidadã. O referido Estatuto garante direitos fundamentais da criança e do adolescente visando a sua proteção integral, assim distribuído: direito à vida e à saúde; direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; direito à convivência familiar e comunitária; direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer; direito à profissionalização e à proteção no trabalho. Todos esses direitos viabiliza o mínimo que se pode esperar de uma sociedade humanizada que trate a criança e o adolescente em fase de desenvolvimento de forma digna, sejam as mesmas de qualquer nível social, cor ou credo sem discriminação e que prevaleça a sua conquista de cidadão.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9.394/1996, merece destaque, no sentido de afirmar no seu artigo primeiro, que a educação abrange vários modos de formação do indivíduo, seja na vida familiar, na convivência social, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, e outras em participações na sociedade. Em toda a sua estrutura as normas estabelecem importantes contribuições para o exercício da cidadania na instituição escolar.

Portanto, a cidadania como uma prática educacional, vai requerer da instituição escolar uma forma de desenvolver ações que facilitem o desenvolvimento do educando para uma formação crítica, transformadora, responsável e conhecedores dos direitos e deveres. Apesar dos desafios em colocar em prática a teoria das legislações existente, o termo cidadania é evidenciado nos textos das leis com uma preocupação na formação do indivíduo, para que os mesmos sejam preparados para o exercício da cidadania na instituição educacional, de maneira que forme sujeitos preparados para enfrentar a realidade do mundo com o conhecimento de sua identidade e pertencimento. Nesse contexto iremos aprofundar a contribuição do Serviço social na política educacional para as viabilizações de ações pedagógicas com a finalidade de mediações para o desenvolvimento político e social dos educandos.

2.2 O SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO

As Políticas Públicas são criadas e direcionadas em suas diretrizes para o enfrentamento de um problema público, com a intencionalidade para a resolução da coletividade, as mesmas podem ser elaboradas por órgão estatais ou empresas não estatais, com a finalidade de solucionar as emergências impostas pela dinâmica do sistema governamental vigente, o capitalismo, com as articulações de suas relações visando seus interesses sociais, garantidos através de mecanismos de dominação e

exploração, dando respostas mínimas às necessidades das classes menos favorecidas.

De acordo com Yazbek (2009), o profissional do serviço social é reconhecido como orientador e esclarecedor das políticas públicas junto à população quanto a seus direitos, aos serviços e benefícios disponíveis, administrando recursos institucionais, mediando a relação do Estado, instituição e as classes subalternas. Dessa forma, o serviço social participa das mediações e intervenções num espaço contraditório, onde estão inseridas as políticas socioassistenciais. Nesse mesmo espaço estabelece a luta pela viabilização dos direitos de cidadania e ao acesso a recursos e serviços. Conforme Yamamoto (2009):

Os assistentes sociais realizam assim uma ação de cunho socioeducativo na prestação de serviços sociais, viabilizando o acesso aos direitos e aos meios de exercê-los, contribuindo para que necessidades e interesses dos sujeitos sociais adquiram visibilidade na cena pública e possam ser reconhecidos, estimulando a organização dos diferentes segmentos dos trabalhadores na defesa e ampliação dos seus direitos, especialmente os direitos sociais. Afirma o compromisso com os direitos e interesses dos usuários, na defesa da qualidade dos serviços sociais. (IAMAMOTO, 2009, p. 18).

A política de educação brasileira começou muito tardiamente, e revela em sua trajetória intensa disputa de classe, para a garantia do acesso a uma educação igualitária. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 é considerada um grande avanço na prevalência do direito social à educação, a ser garantido pelo Estado, devendo ser incentivada por toda a sociedade, como a própria Constituição Federal de 1988 estabelece, para o pleno desenvolvimento do indivíduo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Nesse contexto, encontra-se um grande desafio para a efetivação de uma educação continuada de qualidade para toda a população, pois o ideário neoliberal vem se afirmando nos últimos anos aos diferentes interesses do capital financeiro, com incentivo a uma educação para a empregabilidade, preparando os educandos tecnicamente e ideologicamente para um novo perfil imposto pelos organismos internacionais. Conforme Martins (2012):

As demandas das instituições educacionais estão impregnadas da ideologia dominante, estratégia utilizada pelo Estado para controlar a classe trabalhadora, concomitantemente, responder às necessidades do processo do capital formando trabalhadores em consonância com as novas exigências do mercado de trabalho. (MARTINS, 2012, p. 46-47).

Os desafios impostos para os assistentes sociais nesse espaço sócio-ocupacional contraditório, mesclados por ações para favorecimento dos projetos societários em disputa exige do profissional inserido na divisão social e técnica do trabalho que ele atenda às necessidades da população usuária dos serviços educacionais, propor alternativas para o enfrentamento da reprodução da desigualdade cultural, econômica e social, que direcione os indivíduos sociais ao acesso a uma educação de qualidade, que os levem ao conhecimento da realidade em que vive. De acordo com Piana (2009b):

Nesse sentido pensar a dimensão pedagógica e educativa do serviço social, é remeter-se a um trabalho desenvolvido pelos profissionais na perspectiva de desmistificar e desvelar a realidade produtora e reprodutora de desigualdades, visando à autonomia, à participação e à emancipação dos indivíduos sociais. Traçar um perfil profissional educativo, representa à

profissão a construção de meios para a superação da condição de opressão e de dominação das classes oprimidas e dominadas. (PIANA, 2009b, p. 186).

Dessa forma, ressaltamos que é exigido do profissional do serviço social um conhecimento extenso da realidade e de suas complexidades para poder se apoderar e direcionar para o projeto político-profissional, e poder mediar e intervir para o enfrentamento no âmbito das políticas socioassistenciais, fazendo necessário o entendimento das contradições da sociedade capitalista, das expressões da questão social que habitam no cotidiano dos serviços prestados aos usuários, com o intuito de dar respostas às situações que causam indignidade aos menos favorecidos.

De acordo com o CFESS (2013), o serviço social foi inserido na educação nos primeiros anos da profissão, em 1930 para atender às requisições das classes dominantes em capacitar os trabalhadores numa formação tecnicista, intelectual e moral para uma reprodução do capital seguindo padrões de escolarização necessários às diferentes mudanças dos ciclos de expansão e de crise capitalistas.

Em 1930, a sociedade brasileira estava constituída por um grande índice de analfabetismo, e o mercado, até então, seguindo um ritmo de desenvolvimento político e econômico, exigia mão de obra qualificada. Nesse momento também eram reivindicados pelos trabalhadores uma educação escolarizada, que de acordo com a autora Barbosa (2015), foi reconhecida e institucionalizada neste mesmo ano, como demanda social. A partir dessas reivindicações, a educação escolarizada se expande. No entanto, a maioria da população não tinha acesso à educação por residir no campo, surgindo várias demandas inerentes à educação, como evasão escolar, repetência e problemas da própria condição de vida.

Ainda na década de 1930, vale ressaltar que surgiu um importante movimento denominado de Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, com a proposta em suas diretrizes consideradas ousadas para a época. Além de ser criado nessa mesma época o Ministério da Educação e Saúde, que foi estabelecido por atos normativos no Governo Provisório de Getúlio Vargas. A Constituição de 1934 trouxe um capítulo específico para educação; no entanto, não durou muito para que fossem colocados em prática os seus princípios, pois em 1937 surgiu uma nova Constituição e poucas normas foram absorvidas, segundo Barbosa (2015).

O serviço social, nesse momento, tinha a função de adequar aquelas crianças que não se ajustavam no ambiente escolar, que, segundo a autora Barbosa (2015), traziam as instabilidades da sua vida privada e hábitos adquiridos em torno do seu mundo de convivência social extraescolar.

Em 1940, as políticas sociais se expandem nas áreas trabalhistas, exigindo a formação de profissionais específicos para atuarem com a prestação dos serviços sociais. Assim, cresce o mercado de trabalho para o serviço social, tanto nas empresas estatais como nos setores privados.

A política de educação passa a ter um papel de direcionamento para o ajustamento do indivíduo no âmbito escolar. Os problemas dos educandos e de sua família, de acordo com a autora Barbosa (2015), eram tratados como deficiência moral e de caráter. Os indivíduos eram culpabilizados pelos seus problemas sociais, não havia crítica quanto ao sistema e nem questionamento, ocorrendo o mesmo em relação às evasões escolares, repetências e outros problemas relativos à educação. A partir disso, nessa época, o profissional do serviço social contribuía para a ordem social vigente.

No período da ditadura, cresce o número de desemprego e alto índice de analfabetismo, e no âmbito da educação, para mascarar a real situação dos estudantes e de suas famílias, são disponibilizados os serviços destinados à assistência ao estudante, pois os mesmos estavam vinculados a contribuir com a permanência na escola para evitar a evasão escolar e, conseqüentemente, o crescimento do analfabetismo, disponibilizando recursos que fundamentalmente respondesse às mínimas condições sociais e nutricionais para garantir o desenvolvimento do país em formar indivíduos qualificados para o mercado de trabalho. Só em 1983, a Política de Assistência ao Estudante é criada, conforme Barbosa (2015).

Na década de oitenta a educação, a saúde e assistência, foram alvos de debates e mobilizações para uma nova redemocratização constitucional. Caminhava junto o serviço social colocando em debate a crítica interna do seu fazer profissional, com os vários setores, para a definição de orientação para ações profissionais.

A partir da redemocratização de 1988 e o início dos anos de 1990, segundo Barbosa (2015), o serviço social tem o redimensionamento da sua atuação diante das demandas presentes pela instituição escolar, antes tratada por desequilíbrio social do sujeito. Dessa forma, apenas em 1990, com o desenvolvimento do projeto ético-político profissional e com as mudanças nas legislações que regulamentam a educação, é que o espaço para atuação de assistentes sociais no campo educacional foi ampliado e redimensionado.

Como tantas outras áreas, a política de educação constitui campo de atuação do profissional do serviço social. No âmbito do cotidiano escolar e nas relações externas com a família e a sociedade são evidenciadas expressões da questão social, como exemplo: violência doméstica, o uso indevido de drogas e o tráfico por familiares, dificuldades sócio-econômicas das famílias, o baixo rendimento escolar dos discentes, as crises de valores éticos e morais que geram a indisciplina, a evasão escolar e a falta de perspectiva de um futuro educacional (PIANA, 2009b). Assim, o exercício profissional não se afirma numa necessidade única, mas em várias outras necessidades. De acordo com Lopes (2016), para que esta prática contribua para com o processo da educação, esta deve estar relacionada com as dimensões estruturais e conjunturais da realidade numa relação crítica que possibilite a apreensão da totalidade social.

O serviço social na política da educação busca contribuir para garantir o direito ao acesso e permanência na educação e o ensino de qualidade, estabelecidos nas diversas legislações que marcam a construção das políticas educacionais, que infelizmente não se efetivam em sua totalidade. Assim sendo, o Serviço social vem conquistando espaços importantes para uma intervenção e mediação no processo de execução na política educacional, para a efetivação desta como um direito para a viabilização da cidadania, como ressalta a autora Melo (2012):

Ressaltamos que a inserção do Serviço social na educação vem se processando como resultado de certas estratégias para um novo espaço profissional, no qual em consonância com o Código de Ética Profissional (1993), pretende-se efetivar a ampliação e consolidação da cidadania, com posicionamento em favor da equidade e justiça social a fim de se garantir a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas no campo educacional, bem como uma gestão democrática. (MELO, 2012, p. 135-136).

Nesse contexto, as atribuições e competências dos/as assistentes sociais, são norteadas e orientadas tanto na política educacional como em outros espaços sócio-ocupacionais pelos princípios, direitos e deveres inscritos no Código de Ética Profissional de 1993 (CEP), na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662/1993), bem como pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996). Afirmando a concepção de projeto ético-político profissional hegemônico no serviço social brasileiro, implantada no final dos anos de 1970, (CFESS, 2013). Portanto, a contribuição do serviço social, coerente com o projeto ético-político da profissão, é de atuar numa direção compreendendo os desafios impostos pela hegemonia do capital de orientar à sua atuação para assegurar à sua reprodução, mas, o profissional tem na sua formação teórica e política condições de construir estratégias para contribuir pela afirmação dos direitos dos cidadãos, com o reconhecimento dos efetivos interesses e necessidades dos sujeitos sociais.

O serviço social, inserido na realidade da política educacional brasileira, com os seus contrastes, está diante de um espaço em que tem a possibilidade de desenvolver ações com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento das crianças e adolescentes através de projetos pedagógicos, juntamente com a equipe multidisciplinar, com o compromisso de construir propostas criativas que levem a estimular a capacidade crítica dos educandos para a construção de sujeitos capazes de uma participação política efetiva, conhecedores dos seus deveres e direitos, numa perspectiva emancipadora dos sujeitos, buscando uma transformação da realidade vivenciada.

Dessa forma, concluímos que o serviço social na política de educação no Brasil busca desenvolver um perfil profissional através das atividades desempenhadas estrategicamente com ações de intervenção comprometidas com a garantia do acesso e a possibilidade de permanência na escola, com o nível de qualidade do ensino igual para todos, contribuindo, assim, para a execução da função social da escola no que se refere à proteção dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, estabelecido no ECA, o que exige a intervenção de toda a equipe multidisciplinar para uma atuação efetiva para o exercício da cidadania.

No próximo item, apresentaremos a experiência de estágio na Escola Municipal Ana Azevedo, com o projeto de ação pedagógica desenvolvido na referida escola juntamente com a equipe multidisciplinar que contribui com o exercício da cidadania dos educandos.

3 A EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL NA ESCOLA MUNICIPAL ANA AZEVEDO

No presente item faremos a apresentação da Escola Ana Azevedo, campo de nosso estágio obrigatório do curso de Serviço Social da UEPB, falando da sua história, serviços, estrutura física e profissionais, bem como da experiência de intervenção lá vivenciada como estagiária.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO

A Escola Municipal Ana Azevedo, está localizada na Avenida das Nações, S/Nº- Bairro das Nações, município de Campina Grande-PB. O nome da escola, foi uma homenagem a família Azevedo, como doadora do terreno para a construção da instituição de ensino, beneficiando a comunidade. O início do funcionamento da escola ocorreu no ano de 1949, na administração do prefeito, Elpidio de Almeida,

sendo os primeiros educadores e fundadores as professoras: Maria José Siqueira Pequeno, Creuza Brandão, Esdra Guimarães e Otávia Muniz.

Na referida escola funciona a Educação infantil, pré um e pré dois, para as crianças na faixa etária de quatro e cinco anos de idade e o Ensino Fundamental I, do primeiro ao quinto ano, para as crianças na faixa etária de seis a dez anos de idade, organizadas no turno da manhã e da tarde. No período em que se realizou o estágio estavam matriculados 164 alunos, da pré-escola ao 5º ano.

A mencionada escola possui cinco salas de aula em funcionamento; um laboratório de informática; duas salas compartilhadas para área administrativa e uma destinada aos atendimentos da gestora, com banheiro interno; sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE); sala de leitura; e a sala dos técnicos. Há banheiros para meninas e meninos e também banheiros na sala de aula adequado para a educação infantil. Um pátio interno coberto, onde as crianças menores ficam no horário do recreio. A cantina fica próxima ao mencionado pátio, disponibilizando dois espaços, um para guardar os produtos de limpeza e o outro para os mantimentos da merenda escolar. As crianças maiores brincam em outros espaços ao ar livre, como na quadra de esporte.

A equipe da escola é composta por vinte e quatro funcionários efetivos a exemplo: uma assistente social, uma secretária, uma diretora, onze professores, três vigilantes, duas merendeiras entre outros.

A escola é aderida ao Programa Novo Mais Educação, criado pela Portaria do MEC nº 1.144/2016 e regido pela Resolução FNDE nº 17/2017, que tem a finalidade de melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, ampliando o tempo de permanência de crianças e adolescentes na escola, e também funciona uma sala para o Atendimento Educacional Especializado – AEE, regulamentado pelo Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, atendendo algumas crianças com necessidades especiais, desde do ano de 2013, dispondo de alguns recursos para o desenvolvimentos pedagógicos desses alunos. Há também o projeto pedagógico da capoeira, que expressa umas das culturas brasileiras e dissemina o conhecimento e o respeito à diversidade, momento de aprendizado que proporciona maior interação entre os educandos.

O trabalho do assistente social foi inserido na escola a partir do ano de 2008, realizando atendimento individual aos alunos e familiares dos mesmos, promove ações de combate à evasão escolar, colabora com o desenvolvimento pessoal dos alunos, realiza visita domiciliar para compreensão da realidade socioeconômica do aluno, ou seja, seus problemas e dificuldades sociais. Utiliza-se, também, de encaminhamentos para outras instituições caso seja necessário para efetivação de seus direitos.

3.2 RELATO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO ESTÁGIO

A inserção dos estagiários do curso de serviço social, nesse espaço socioinstitucional da escola, Ana Azevedo, em via de regra se deu pelo cumprimento da formação para exercício profissional. Especificamente a nossa experiência como estagiária, iniciou-se no período de 14 de março a 13 de junho de 2019 sob a orientação acadêmica e a supervisão de campo com a assistente social da instituição, conforme estabelecido na Resolução CFESS Nº 533/2008.

No primeiro momento, conhecemos a estrutura física da instituição, os funcionários, a equipe multidisciplinar e os alunos. De acordo com as demandas, fomos nos aprofundando nos instrumentos de trabalho realizados na escola, a

saber: atendimento individual, visitas domiciliares, encaminhamentos, acompanhamento da frequência escolar dos educandos, visitas institucionais, e tantas outras atividades que nos serviram para o aprendizado do fazer profissional.

A primeira atividade no estágio foi acompanhar às eleições para a escolha dos representantes de sala, projeto já existente na escola que foi desenvolvido pela assistente social da instituição, com a colaboração dos estagiários do curso de Serviço Social da UEPB.

O Projeto de Eleições para Representante de Sala na Escola Ana Azevedo, tem por objetivo contribuir para o exercício da cidadania democrática dos educandos para o desenvolvimento crítico dos alunos para participação, como forma de organização social e formação cidadã.

As atividades do referido projeto foram iniciadas no dia 26 de março de 2019 com a divulgação em cada sala de aula, do pré dois ao quinto ano, sobre as eleições para a escolha dos representantes de sala. Na ocasião discutimos as seguintes questões: O que é um representante de sala? Qual o trabalho do representante de sala? Como deve ser um representante e como não deve ser? Este foi um momento em que os alunos interagiram, respondendo e compreendendo o papel do representante de sala, fazendo com que os educandos tenham conhecimento e responsabilidade desde cedo na escola para participar politicamente das atividades inerentes à Instituição, reivindicarem os seus direitos e se preparem para a vida tornando-os cidadãos críticos.

O tema trabalhado vai além da representatividade de sala, levando a uma reflexão fora do universo escolar, pois educa para a vida e contribui para tornar os alunos agentes transformadores do mundo em que vivem.

No dia 28 de março de 2019, por meio de recursos técnico-pedagógico (projeto visual e som), foi apresentado às turmas um vídeo educativo, o Show da Luluzinha – As eleições, para uma reflexão sobre a importância do voto, refletindo se o mesmo deve ser conquistado através de propostas e projetos que beneficiem a coletividade estudantil em vez de benefícios individuais. Logo após a exibição do vídeo, houve o debate em que todos participaram unanimemente, identificando a ética e a moralidade dos candidatos representados no vídeo.

Foram escolhidos através de votos, quatro candidatos por turmas, duas meninas e dois meninos, para disputar a representação de sala, sendo eleitos apenas uma menina e um menino em cada sala de aula.

Foram realizadas várias atividades com os alunos sobre a importância do voto até a chegada do dia da eleição. Usamos gravuras direcionadas ao tema com rodas de conversa para melhor interação e a proximidade com os estudantes, conhecimento do título de eleitor e como se dar uma eleição. Foi realizado uma dinâmica da seguinte forma, fizemos um círculo em que todos os alunos e estagiários ficaram sentados no piso da sala de aula, começamos a passar um pedaço de papel escrito com uma pergunta direcionada as eleições de mão em mão, enquanto o papel era passado cantávamos músicas, assim que a música parava de ser cantada a pessoa que estivesse com o papel/pergunta, deveria ler em voz alta e responder a pergunta escrita no papel, caso não soubesse outra pessoa poderia responder em seu lugar. As perguntas eram as já discutidas com os educandos sobre o papel do representante, sobre o seu comportamento, sobre o voto, ou seja, várias perguntas direcionadas à temática. Foi elaborada também uma oficina para que os alunos fizessem desenhos ou escrevessem o que gostariam que tivesse na escola ou o que gostariam que mudasse. Tiveram várias sugestões que nos surpreenderam, tais como: reformas na área de esporte, rede de futebol nova, novos

brinquedos para o recreio, escorrega, teve até uma ideia de uma piscina, e várias outras sugestões que só imaginação de uma criança é possível.

No dia 12 de abril de 2019, confeccionamos os títulos, bem parecidos com os reais, para os alunos novatos, pois como todo ano acontecem as eleições para representante de sala os alunos veteranos já tinham os seus próprios títulos do ano anterior, e entregamos em cada sala de aula para as professoras, para que as mesmas ficassem com os títulos até o dia das eleições,

As eleições ocorreram no dia 16 de abril de 2019, e nesse mesmo dia foram realizadas as contagens dos votos e a divulgação dos candidatos vencedores. No turno da manhã foram realizadas as votações das turmas, pré dois, segundo, terceiro e quarto ano. À tarde foram as votações das turmas do primeiro e quinto ano.

As eleições foram organizadas da seguinte forma na mesa de votação: um presidente, um mesário, um secretário, dois fiscais e um estagiário do curso de Serviço Social para orientar os trabalhos. Os outros estagiários, juntamente com a assistente social, organizavam as filas para a votação. O voto foi manual e as cédulas depositadas em urnas. Logo após as votações por turno, houve as apurações dos votos em cada sala de aula com os respectivos alunos e apresentados os vencedores das eleições.

No dia 23 de abril foram realizadas reuniões com todos os representantes de salas eleitos, do turno da manhã e da tarde, para reenfatar sobre a função do representante de turma, para uma maior participação nas atividades da escola e a construção na perspectiva de uma aproximação dos alunos perante a escola. Fortalecendo o exercício da prática democrática por meio de reuniões e debates quando convocados.

Como resultado desse projeto, podemos verificar o despertar do senso crítico dos educandos, através de vários recursos utilizados para desenvolvimento do pensamento crítico dos alunos, como os debates, as oficinas, pois através dos desenhos realizados por eles havia pedidos de melhorias para a escola, principalmente na área de esporte, e nos debates houve muitos questionamentos, sobre os representantes escolhidos pelos pais deles, os mesmos trouxeram críticas desde o vereador até o presidente da república, nos apropriamos dessas discussões e buscamos contribuir e estimular a capacidade de ir além da sala aula para a construção e formação do exercício da cidadania.

Concluo que durante esse período de experiência no estágio obrigatório através da execução do referido projeto, nos possibilitou o contato direto com os educandos e observamos que em cada turma que passamos, do Pré II ao 5º ano, com os recursos utilizados para a divulgação das eleições, o quão importante é o presente projeto que contribuiu para o desenvolvimento da formação do exercício de cidadania no âmbito escolar.

4 CONCLUSÃO

No presente artigo observamos o descaso histórico com a educação brasileira, uma educação não planejada e desorganizada, voltada para cumprir com os interesses emergentes da classe dominante.

Desde a chegada dos padres jesuítas, trazidos pelos colonizadores portugueses ao Brasil, evidenciamos uma educação excludente, voltada para os povos nativos e outra para os filhos dos colonos, ou seja, com diferenciação nos conteúdos para maior dominação para com a população indígena, uma que a

educação dada pelos jesuítas era avessa ao senso crítico e ao desenvolvimento como instrumento de transformação do mundo em que vive.

No decorrer de todo percurso histórico da educação, desde a chegada da família real ao Brasil, no século XIX, e o desenvolvimento industrial brasileiro, em 1930, a educação esteve voltada para tecnicidade e a qualificação da mão de obra.

Em 1961, pela primeira vez, surge a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), uma lei específica para educação. No entanto, só com a LDB, de 1996, é que foi estabelecido importante avanço no que concerne aos diferentes níveis de modalidades do ensino, apesar que no contexto atual vem sendo fragilizada pela iniciativa privada através do impacto da política neoliberal na educação.

Em contrapartida a todo o descaso com a educação, as crianças e os adolescentes por muitos anos foram esquecidos pelas leis de proteção para os mesmos. Mas, com a redemocratização em 1988, o cenário é modificado, dispondo no artigo 227 da Constituição Federal de 1988, os direitos específicos da criança e do adolescente. O ECA, de 1990, lei subordinada à referida Constituição, estabelece garantias de direitos fundamentais às crianças e aos adolescentes, visando a proteção integral. Infelizmente ainda há muito a ser feito para prevalência desses direitos, para que as normas de proteção estabelecidas no ECA sejam de fato observadas pela sociedade.

Neste artigo, mostramos que o serviço social está inserido na política da educação, buscando contribuir com a garantia de permanência e acesso à escola, apesar dos desafios impostos nesse espaço ocupacional, no qual exige do profissional a reprodução do desenvolvimento do projeto societário em vigor para a propagação do mesmo, requerendo uma luta contínua em defesa da efetivação dos direitos das classes menos favorecidos.

No presente trabalho também apresentamos a experiência realizada no campo de estágio, a qual contribui para a formação de cidadãos com a capacidade de atuarem com competência e dignidade na sociedade, para que possam exercer seus direitos e deveres, contribuindo, assim, para o desenvolvimento crítico dos mesmos, considerando que a escola é um espaço para a informação e a construção da cidadania dos seus alunos.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Danielle Rinaldi; SOUZA, Thiago Santos de. **Direito da criança e do adolescente: proteção, punição e garantismo**. Curitiba. Juruá, 2013.

BARBOSA, Mayra de Queiroz. **A demanda social pela educação e a inserção do serviço social na educação brasileira**. Campinas: Papel Social, 2015.

BITTAR, Marisa; BITTAR, Mariluse. **História da Educação no Brasil: a escola pública no processo de democratização da sociedade**. Maringá, v.34, n.2, p. 157-168, July-Dec., 2012. Disponível em: <file:///C:/Users/Arilene/Downloads/Dialnet-HistoriaDaEducacaoNoBrasil-4864688.pdf>. Acesso em: set. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: set. 2019.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 20 set. 2019.

BRASIL. Lei no 4513, de 01 de dezembro de 1964. Política Nacional do Bem-Estar do Menor, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil – Seção 1**, Brasília, DF, 04 dez. 1964. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4513-1-dezembro-1964-377645-norma-pl.html>. Acesso em: 20 set. 2019.

BRASIL. Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Código de Menores. **Diário Oficial [da] União. Seção 1. 11/10/1979. p. 14945**, Brasília, DF, 10 out. 1979. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn:urn:lex:br:federal:lei:1979-10-10;6697>. Acesso em: 23 set. 2019.

BRASIL, Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: set. 2019.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais**. Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2019.

BRASIL. Portaria no 1.144, de 10 de outubro de 2016. Institui o Programa Novo Mais Educação. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, Seção I, 11 out. 2016**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2016-pdf/49131-port-1144mais-educ-pdf/file>. Acesso em: 30 nov. 2019.

BRASIL. Decreto n.º 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, 18 nov. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm. Acesso em: 20 nov. 2019.

BRASIL. Resolução n.º 17, de 22 de dezembro de 2017. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Diário do Congresso Nacional, Brasília, Seção I, 26 dez. 2017. p. 789**. Disponível em: http://www.lex.com.br/legis_27593890_RESOLUCAO_N_17_DE_22_DE_DEZEMBRO_DE_2017.aspx. Acesso em: 19 nov. 2019.

CAVALCANTI, Alberes de Siqueira. **Ética e cidadania na prática educacional**. Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. UNICEF. 2013. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/codetica/abc/etica_cid_pratica_educ.PDF. Acesso em: 03 set. 2019.

CFESS. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10ª. Ed. Ver. E atual: conselho Federal de Serviço Social, Brasília, 2011.

CFESS, **Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação**. Elaborado pelo Grupo de Trabalho do Conjunto CFESS-CRESS Serviço. 2013.

CFESS. Resolução nº 533, de 29 de setembro de 2008. **Regulamenta a Supervisão Direta de Estágio do serviço Social**, Brasília, 2002.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **De Menor a Cidadão**: notas para uma história do novo direito da infância e da juventude no Brasil. Ministério da Ação Social. Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência.

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. **O que é Cidadania**. 1 ed. São Paulo. Brasiliense. 1991.

DALLARI, Dalmo. **A cidadania e sua história**. 1995. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/textos/historia.htm>. Acesso em: 15 set. 2019

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na cena contemporânea**. In: CFESS; ABEPSS. (Orgs). Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Edição CFEES e ABEPSS. Brasília-DF, 2009. P. 13-45.

LOPES, E. M. S. **Serviço Social e educação**: As perspectivas de avanços do profissional de Serviço Social no sistema escolar público. 2016. Disponível em: http://www.uel.br/revistas/ssrevistas/c-v8n2_eleni.htm. Acesso em: 14 out. 2019.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. **O Serviço Social no Âmbito da Política Educacional**: Dilemas e Contribuições da Profissão na Perspectiva do Projeto Ético-Político: In: Serviço Social na Educação: teoria e prática. Campinas – SP, 2012.

MARX, Karl. **Prefácio à Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

MELO, Débora dos Santos. O Serviço Social como Instrumento de Fortalecimento dos elos no Processo de Ensino e Aprendizagem: In: **Serviço Social na Educação: teoria e prática**. Campinas – SP, 2012.

MONDAINI, Marco. O respeito aos direitos dos indivíduos. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. (Orgs). **História da Cidadania**. 3. Ed. São Paulo. Contexto, 2005. P. 115-131.

ODALIA, Nilo. A liberdade como meta coletiva. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. (Orgs). **História da Cidadania**. 3. Ed. São Paulo. Contexto, 2005. P. 159-170.

OLIVEIRA, Marcos Marques de. **As origens da educação no Brasil da hegemonia católica às primeiras tentativas de organização do ensino**. Rio de Janeiro, v. 12,

n. 45, p. 945-958. 2004. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/%0D/ensaio/v12n45/v12n45a03.pdf>. Acesso em: 01 set. 2019.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Adotada e proclamada pela Resolução 217 A (III), da Assembleia Geral da Nações Unidas em 10 dez. 1948. Rio de Janeiro-RJ, UNIC. 005. 2009. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>. Acesso em: 01 out. 2019.

PEC. Proposta de Emenda à Constituição nº 55, 2016. **PEC do teto dos gastos públicos**, Brasília, 2016. Disponível em:
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127337>. Acesso em: 21 set. 2019.

PIANA, Maria Cristina. As políticas educacionais: dos princípios de organização à proposta da democratização. In: PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional**. São Paulo. Cultura Acadêmica, 2009. P. 57-83. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/vwc8g/pdf/piana-9788579830389.pdf>. Acesso em: 03 set. 2019^a.

PIANA, Maria Cristina. **Serviço Social e Educação: olhares que se entrecruzam**. Serviço Social & Realidade, Franca, v. 18, n. 2, p. 182-206, 2009b. Disponível em: <https://ojs.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/view%20File/136/187>. Acesso em 01 out. 2019b.

RIZZINI, Irene. Crianças e menores do pátrio poder ao pátrio dever. In: PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene (orgs). **A Arte de Governar Crianças: A História das Políticas Sociais**, da Legislação e da Assistência da Infância no Brasil. 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SIQUEIRA, L. A.; LOPES, M. L. P. **Evolução histórica dos conceitos de cidadania e direitos humanos**. Disponível em: <http://www.mobilizadores.org.br/wp-content/uploads/2014/07/Evolucao-Historica-dos-Conceitos-de-Cidadania-e-Direitos-Humanos.pdf>. Acesso em: 17 set. 2019.

WILSON. Junior. Vídeo (43m44s). **O Show da Luluzinha_ O Fenômeno + A Eleição + SuperLulu**, 1998. Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=CSuhKcXht-8>. Acesso em: 21 mar. 2019.

YAZBEK, Maria Carmelita. O significado sócio-histórico da profissão. In: CFESS; ABEPSS. (Orgs). **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Edição CFEEES e ABEPSS. Brasília-DF, 2009. P. 143-163.

APÊNDICE A – FOTOS



Alunos da Escola Municipal Ana Azevedo aguardando para vota, com os seus respectivos títulos eleitorais



Alunos da Escola Municipal Ana Azevedo aguardando para votar, com os seus respectivos títulos eleitorais



Mesa de votação, aluna assinando a lista de votação



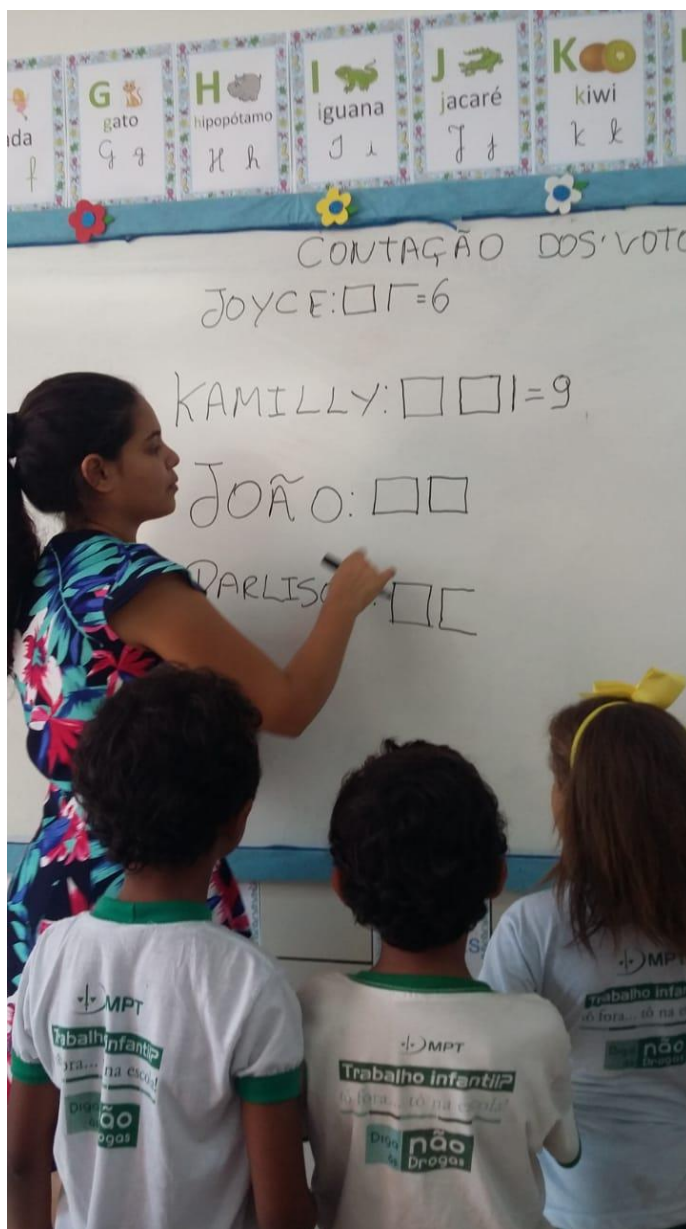
Presidente, secretário e estagiário na mesa de votação



Aluno da escola, junto à urna eleitoral.



Aluno da Educação Infantil assinando a lista de votação



Estagiária realizando a contagem dos votos juntamente com os alunos

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus pela sabedoria, discernimento e por ser em minha vida e por ter sido o melhor dos orientadores, para a realização desse trabalho.

Agradeço aos meus pais, Antonio e Helena, por todo o esforço que tiveram em proporcionar a minha educação.

Ao meu filho Claudinho, pela compreensão e carinho, por ser essa pessoa maravilhosa e entender a indisponibilidade em alguns momentos.

Ao meu esposo, Josenildo, pelo seu amor e incentivo, e por compreender o meu isolamento em inúmeros dias para a realização dos meus estudos.

E as minhas irmãs, que sempre me apoiaram e acreditaram em mim, e pelo incentivo de continuar os meus estudos, que por alguns anos estavam esquecidos.

À professora Dra. Noalda pela orientação, pelo tempo dedicado a este trabalho, e também pela supervisão acadêmica no período de estágio, pelos sábios ensinamentos, compreensão e estímulo.

Aos membros da banca, Profa. Alcione e Graça Cabral, pela participação e contribuições para melhoria deste trabalho.

A todos os funcionários e alunos da Escola Municipal Ana Azevedo, pelo carinho e acolhimento.

A todos os servidores do Departamento de Serviço Social da UEPB, e os demais professores pela oportunidade de adquirir novos conhecimentos.

Agradeço também a minha turma querida que sempre será lembrada, por fazer parte destes anos acadêmicos, em especial a Amanda, Raquel, Suedja, Anderson, Livramento e Luzinete.

E enfim, a todos aqueles que de forma direta ou indiretamente contribuíram para realização deste estudo, obrigada.